



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 068/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia atesta o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o ofício circular n. 3/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC e a PORTARIA N° 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da gestão superior da UFOB no sentido de reduzir os riscos de transmissão da doença,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para o Gerenciamento do COVID-19 da UFOB, GTG-COVID/UFOB.

Art. 2º Caberá ao GTG-COVID/UFOB o monitoramento dos eventos que resultem em mudanças significativas de atividades no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia e que demande medidas de contingência.

Art. 3º O COE/MEC será composto pelos representantes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, a seguir:

Ana Isabele Ramos Feitosa de Assis - Técnico-administrativo em Educação - Especialista em Medicina do Trabalho

Ana Maria Mapeli - Chefe de Gabinete da Reitoria

Arlindo Gomes de Macedo Junior - Docente - Especialista em Imunologia

Caroline Rocha Santana - Técnico-administrativo em Educação - Especialista em Farmácia Hospitalar

Daiene Rosa Gomes – Docente – Especialista – Especialista em Epidemiologia

Denise de Oliveira Xavier Machado - Técnico-administrativo em Educação - Especialista em Nutrição Clínica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

Isabele Santana Medeiros de Lucena - Técnico-administrativo em Educação – Especialista em Infectologia
Italo Ricardo Santos Aleluia - Docente - Especialista em Gestão em Saúde
Jaime Henrique Amorim Santos - Docente - Especialista em Virologia
Jairo Torres Magalhães Júnior - Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra
Jocelio Matos Amaral - Técnico-administrativo em Educação - Especialista em UTI
Livia de Vasconcellos Gonzaga Knupp - Docente - Especialista em Otorrinolaringologia
Luciano Argolo Reale - Docente - Especialista em Infectologia
Maria Lidiany Tributino de Souza - Docente - Especialista em Gestão em Saúde
Rafael da Conceição Simões - Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Raiane Costa Souza - Técnico-administrativo em Educação - Especialista em Gestão em Saúde
Raphael Contelli Klein - Docente - Especialista em Bioquímica
Renan Rodrigues dos Santos - Técnico-administrativo em Educação - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho
Theo de Araújo Santos - Docente - Especialista em Patologia

§ 1º Os membros do GTG-COVID/UFOB estabelecerão a forma de organização dos trabalhos e reuniões

§ 2º A coordenação do GTG-COVID/UFOB será exercida pela Chefe de Gabinete da Reitoria.

§ 3º A coordenação do GTG-COVID/UFOB designará os membros que atuarão como porta-vozes.

§ 4º A critério da Coordenação do GTG-COVID/UFOB, ouvidos os demais membros do grupo, outros representantes de órgãos, entidades e/ou unidades poderão participar das reuniões do Comitê, como convidados.

Art. 4º Os comunicados e orientações emitidos pelo GTG-COVID/UFOB serão divulgados pela Diretoria de Comunicação Institucional e Científica da UFOB.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de março de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor